

# O DISCÍPULO MIRANDINO E AMIGO DA LÍNGUA, ANTÓNIO FERREIRA\*

*M. M. de Arruda Franco*

Em 1598, pela primeira vez, foram impressos, na tipografia de Pedro Craesbeeck e pelo livreiro Estevão Lopez, em Lisboa, os *Poemas Lusitanos*, de António Ferreira. Comemoramos os quatrocentos anos da edição *princeps* através de uma leitura (1) da relação de Ferreira com o mestre Sá de Miranda e (2) da sua célebre defesa da língua portuguesa.

1. A relação entre Ferreira e Sá de Miranda restringe-se ao plano literário: Ferreira é *leitor* de Sá de Miranda, com quem nunca se encontrou pessoalmente:

*Ah meu bom mestre! ah pastor meu amigo!  
Como minha alma e olhos se estendião  
Por ver te, e o duro tempo foi me imigo.  
Mais inda que os meus olhos te não vião,  
Ca te tinha minha alma, e os teus bons cantos  
La me levavam e de ti todo enchião.'* (Poesias: 1885, 652)

Este relacionamento literário começa em 1553, quando o jovem poeta escreve a *Elegia* pela morte, em Ceuta, de Gonçalo Mendes de Sá, filho de Sá de Miranda, e este responde em português. A *Elegia* de Ferreira pretende transformar o choro pela perda do primogénito de Miranda em alegria pela difusão da escola nova:

*Não chores, mas alegra-te, Elegia,  
Força agora o costume e natureza,  
Inda que de chorares havia causa.* (Ibidem, 638)

Ferreira pretende abrandar o sofrimento do poeta, sugerindo-lhe que faça uma elegia sobre a morte do filho, tão jovem “Ditoso que do ferro duro / Traspassado caiu, pois foi levado / Seu sprito onde está tam claro e puro!” (Ibidem, 640). No final de sua resposta (uma elegia em terça rima), o mestre decide cessar o choro, aceita a imagem sugerida pelo discípulo e se consola com a *imagem-só-alma* do filho:

*Não se vejam mais lágrimas aqui,  
salvo se por nós forem, que em tais trevas  
e tam cega prisão, deixaste assi.*

[...]

*Quantas graças, meu deus, quantas te dei,  
sabendo d’alma qu’era livre e viva;  
sem ela, ao corpo de que temerei?*

[...]

*Acabemos nas bem-aventuradas  
almas subidas para sempre à luz,  
sem trevas, rindo lá dos nossos nadas.<sup>2</sup> (Sá de Miranda: 1977, Vol.II, 23-4)*

O discípulo, como bom renascentista, pensa que, se Gonçalo não teve tempo de fazer a sua própria fama, o pai, ajudado das novas musas, pode tornar o nome do filho imortal:

*Vive teu nome claro e excelente,  
glorioso mancebo, e viverá  
Enquanto i houver vida e houver gente.  
Ouvi-lo-a o Tejo, ouvi-lo-a  
O Indo, o Ganges, lá será escutado  
O som que em ti teu pai levantará.  
Dignamente será d’ele cantado,  
E em todo o mundo com prazer ouvido,  
Por ele mais glorioso e envejado. (Poesias: 1885, 641)*

É por conta da crença renascentista na imortalidade das grandes obras, que a morte prematura de Gonçalo não deve ser chorada e sim cantada, pelo introdutor dos novos gêneros:

*Esta é a causa porque não choramos,  
Elegia, esta morte gloriosa;  
Mas vida gloriosa lhe chamamos!  
Por tanto tu, não triste nem chorosa,  
Mas rindo vai alegre ver aqueles  
Pai e mãe seus, e a terra que ditosa  
Fizerão por tal causa sair d’eles. (Ibidem, 642)*

A *elegia* de Sá de Miranda em resposta a Ferreira começa por louvar o novo gênero e a nova forma adotada pelo discípulo, com tanta originalidade e trabalhada com preciosidade:

*Esta branda Elegia, esta tam vossa,  
quero dizer de tanto preço e tal  
que vai fugindo ant'ela a névoa grossa,*

*Bem vejo que era esta a empresa principal,  
esta a que vinha, mas a dor rezente  
tempo esperava cura mais geral. (Sá de Miranda: 1977, Vol. II, 20)*

Apesar de contente com os frutos da reforma poética, Sá de Miranda está dilacerado pela morte do filho, e precisa lamentar o destino cruel de vê-lo morto. Aceitando a sugestão de Ferreira, escreve uma elegia, em que contrasta a dor que sente ao cantar o filho morto com a de Jorge Manrique ao cantar o pai morto, em “Recuerde el alma dormida”. No caso do trovador castelhano a morte seguiu a ordem natural das coisas, no de Miranda, não: o filho morre antes do pai. Só resta ao poeta lamentar a sua sorte:

*Ditoso aquele Mestre Dom Rodrigo  
Manrique, a quem em seu tempo louvou  
o filho, e deu ao corpo em monte abrigo!*

*Era ela conta igual, que quem entrou  
antes à vida, saísse primeiro:  
eu sou que de vera ir; quem nos trocou? (Ibidem, 22)*

Ao citar o exemplo do trovador castelhano e de sua famosa elegia, “Recuerde el alma dormida”, Sá de Miranda demonstra o seu manejo dos temas clássicos dentro da herança castelhana. Tal hibridismo poético tanto o separaria da pureza almejada pelo discípulo Ferreira, amigo da língua e inimigo da medida velha.

Na resposta de Miranda, a questão dos novos metros é tocada de modo a revelar o juízo, presente em *Alexo*, de que as duas medidas (peninsular e italiana) são igualmente boas para a expressão do poético. Por isso, o poeta critica a resistência contra a introdução dos novos metros em Portugal, “em gram dano dos engenhos”:

*E mais em tal sação, tal tempo, avaro  
de louvores alheos, em gram dano  
dos engenhos, que s'acham sem amparo.*

Vem um dando à cabeça, e entra ufano:  
*Cousas do seu bom tempo! Ardendo em chamas*

*polas que faz, todo al lhe é claro engano.  
Andam às razões frias polas ramas,  
um vilancete brando, ou seja um chiste,  
letras às invenções, motes às damas.*

*Ua pergunta escura, esparsa triste,  
tudo bom, quem o nega? mas porquê,  
se alguém descobre mais, se lhe resiste (Sá de Miranda: 1977, Vol. II, 20-1)*

Em vários passos de sua obra, Ferreira refere-se ao fato de não usar a medida velha, não *movendo-se por cego costume*. Para Sá de Miranda, as duas medidas são boas. Os outros poetas quinhentistas seguem a senda de Miranda: percorrem os dois caminhos, o da medida velha e o da medida nova. Ferreira rejeita a medida velha por considerá-la expressão do vulgo. Ou seja, é ele quem nega a bondade da poesia palaciana aludida no último terceto do trecho acima citado?

Na “periodização” da poesia feita por António Ferreira, abaixo citada, em um dado momento, a expressão “arte nova” refere-se à tradição trovadoresca, possivelmente, surgida após o “silêncio” que se seguiu à queda de Roma. Ferreira declara não seguir o costume hispânico trovadoresco, e seguir o “claro lume de Toscana”. O poeta considera a expressão trovadoresca popular ou do vulgo, repelindo-a por sua atitude horaciana de assumir o *odi profanum vulgus*. Ferreira “cham[a] povo onde há baixos intentos: aos espíritos rudes não cultivados pelas letras, é o nobre iletrado que resistia à política educacional humanista” (Dias: 1969, 727<sup>3</sup> e *Poemas Lusitanos*: 1940, Vol.II, 59).<sup>4</sup>

*Não correm sempre os Céus iguais: seus fados  
Teve já Grécia, e Roma; acabou tudo.  
Perderam-se os bons cantos com os estados.  
Ficou o Mundo um tempo frio, e mudo:  
Veio outra gente, trouxe outra arte nova,  
Em que alçou ora o som grave, ora agudo.  
Chamou o povo à sua invenção trova,  
Por ser achado consoante novo,  
Em que Espanha téqui deu alta prova.  
Eu por cego costume não me movo:  
Vejo vir claro lume de Toscana,  
Neste arço; a antiga Espanha deixo ao povo.  
(*Poemas Lusitanos*: 1940, Vol. II, 177)*

Sá de Miranda, preso ao costume hispânico, ao primado poético do idioma castelhano, apesar de ser o introdutor das novas formas e dos novos gêneros na língua portuguesa, também era um excelente trovador. Escrevendo, provavelmente, os seus primeiros sonetos em castelhano. Apesar disso, a vertente

vernácula da sua obra, as cartas em medida-velha, sugerem a Ferreira o afastamento do vulgo, como claramente é dito no final da sua carta a Sá de Miranda:

Antes que eu erre, antes que m'engane  
A ti, Sá, siga, que me estais dizendo:  
Fuge antes que o mau vulgo te profane! (Poesias: 1885, 647)

Nesta carta, Ferreira elogia a reforma poética iniciada por Sá de Miranda, considerando-se como um dos seus discípulos, cultor exclusivo dos metros novos e dos novos gêneros. No final da vida, Sá de Miranda foi procurado por muitos outros quinhentistas que aperfeiçoaram a nova medida em português e espanhol: Jorge de Montemor, Andrade Caminha, Diogo Bernardes, D. Manoel de Portugal; Ferreira, o único a não seguir nem o bilinguismo mirandino nem o uso da medida velha, considera que

*Novo mundo, bom Sá, nos foste abrindo  
Com tua vida e com teu doce canto  
Nova agua e novo fogo descobrindo  
[...]  
Neste mundo por ti ja claro e novo  
Ja uns spritos s'erguem no teu lume,  
Por quem eu meu Sá, vejo e meus pés movo.  
Já contra a tirania do costume,  
Que té qui como escravos em cadeas  
Os tinha, subir tentão ao alto cume  
Do teu sagrado monte, donde as veas  
D'esse licor riquissimas abriste  
De que ja correm mil ribeiras cheas (Poesias: 1885, 643-4)*

Esta carta enviada entre 1556 e 1558 (ano da morte de Sá de Miranda), cheia de elogios, não conheceu resposta mirandina. Percebe-se o quanto o discípulo aprendeu com o mestre os princípios fundamentais do cultivo humanista das letras e os valores espirituais do novo homem, através da leitura de sua obra. As cartas de Sá de Miranda a João Rodrigues de Sá de Meneses e a Pero Carvalho (e outras obras mirandinas) são aludidas nessa longa carta. Apesar do silêncio mirandino, vale a pena examinar como Ferreira *leu* a obra mirandina e dela se afastou em determinadas convicções. Ferreira expressa o “algo mais” que vê nas cartas mirandinas em redondilha, demonstrando o aprendizado de certas lições básicas para a formação do poeta humanista: o culto ao ócio produtivo das letras e a busca da virtude e da felicidade fora dos valores da Corte. Algumas passagens das cartas mirandinas são resumidas em alguns versos da carta de Ferreira. O terceto

*Trazes u[m]ja alma sempre num só rosto*

*Nem o ano te muda nem o dia:*

*Um te deixa dezembro, um te acha agosto (Ibidem, 643)*

retoma a célebre estrofe da carta de Miranda ao rei D. João III

*Homem dum só parecer*

*dum só rosto e d'u[m]a fé*

*d'antes quebrar que volver,*

*outra cousa pode ser,*

*mas de Corte homem não é. (Sá de Miranda: 1977, Vol. II, 39)*

e outra da carta a João Roiz de Sá de Meneses:

*Deixemos queixas antigas...*

*Dar-vos-ei conta de mim,*

*que destas vossas amigas*

*(digo as letras) pera fim*

*ajunto como as formigas,*

*por que ninguém me lançasse*

*como à cegarrega em rosto,*

*no dezembro que bailasse,*

*pois cantara no agosto. (Ibidem, 55)*

O ócio produtivo das letras também foi uma lição de Sá de Miranda, isto é, a crença de que através do estudo das humanidades se pode alcançar o ponto de vista individual e a felicidade. Na carta a Pero Carvalho, Sá de Miranda aproxima o culto das letras, fora do ambiente palaciano, do encontro da felicidade, indicando a necessidade de reforma da Corte portuguesa, através do convívio com a cultura humanística. Por meio da leitura e da escrita, é possível driblar o “enfadamento aldeão” e viver mais dias felizes do que tristes:

*No lugar onde me vistes*

*d'água e de montes cercado,*

*e doutros males que ouvistes,*

*tenho mais dias contado*

*de ledos, que não de tristes*

*Isto que ora ouvís de mim*

*não sei se ouvireis d'alguém;*

*[...]*

*Maseu, porque passa assi,*

*que seja muito direi;*

*dias há que me escondi;*

*c'ó que li, c'ó que escrevi,*

*inda me não enfadei. (Ibidem, 71)*

Sá de Miranda afugenta o tédio com o convívio da poesia e da filosofia. Aqui pode ser feito um paralelo com a poesia provençal de Arnaut Daniel, com a expressão “noigandres” da sua canção XIII. Esta expressão permaneceu intraduzível até recentemente. O lexicógrafo Emil Lévy “conclui que o texto correto seria “l’olors d’anoi gandres”, esclarecendo que o poeta alude a um olor que afugenta o tédio”: “anoi (tédio, próximo do francês ennui) e gandres (do verbo gandar, proteger)”. Na canção de Arnaut Daniel “Er vei vermeills, vertz, blaus, blancs, gruocs”, traduzida por Augusto de Campos por “Verme-lho e verde e branco e blau”, o canto de amor traz um odor que afugenta o tédio. Na poesia mirandina, o “enfado” só pode ser driblado pela leitura e pela escritura, isto é, pelo convívio das letras. Note-se ainda que o canto mirandino se inscreve em uma temática mais reflexiva, isto é, não só lírico-amorosa. Na carta de Ferreira, Sá de Miranda será lembrado por sua boa ventura (felicidade) de cultor das letras em santo ócio:

*Chamar-te-ei sempre bem aventurado,  
Que tanto ha que em bom porto co essas santas  
Musas te estás em santo ócio apartado.  
Não esperas, nem temes, nem te espantas,  
Sempre em bom ocio, sempre em sãos cuidados,  
A ti só vives lá, e a ti só cantas (Poesias: 1885, 643)*

Ferreira ainda depreende da obra mirandina a sua “cristã filosofia”. Na versão publicada em 1626, a carta de Sá de Miranda a João Roiz é bastante explícita em relação ao fato de o poeta tomar a filosofia como guia:

*Cura me a philosophia,  
Que me promete saude,  
Dame a mão, ella me guia  
[...]  
A minha guia, este assento  
De viver assi cá fora,  
louva, e dá-me atrevimento  
D’ir avante ora por ora,  
Em que assi cego, e atento,  
Sobre tudo os bons Doutores  
Sanctos, louvão tal tençam,  
Pera cuidar nos amores  
Tãm certos no galardam. (Sá de Miranda: 1626, 43-5)*

Ferreira capta a guia de Miranda como a filosofia do humanismo cristão:

*Quam alta, quam cristã philosophia,  
De poucos entendida nos mostraste!  
Que caminho do ceo! Que certa guia! (Poesias: 1885, 643)*

Para Sá de Miranda: “O erro jaz nos extremos / A virtude está no meyo” (Sá de Miranda: 1626, 38), isto é, está no ideal da *media mediocritas*, e não pode ser encontrada: “ouço falar da virtude / se a visse, sara-me-ia” (Sá de Miranda: 1977, 56). Para Ferreira a virtude está corrompida pela cobiça, pela busca do ouro: “Ouro, primeiro (este é seu preceito) / Ouro, depois virtude; ouro honra dá” (*Poesias*: 1885, 644). Para Miranda, ser rico é ser contente: “Ó ricos, qu’esta riqueza / está no contentamento!” (Sá de Miranda: 1977, Vol. II, 62). Ferreira aceita esta noção de riqueza como um bem espiritual: “Quem dos ceos um socego bom alcança / Mais não deseje! é livre, é rei, é rico, / E tem da vida a bemaventurança” (*Poesias*: 1885, 646). Aproxima o ideal de riqueza do cultivo das letras, feito por meio do apartamento dos valores palacianos (ou do vulgo) e da dedicação ao ócio produtivo da poesia:

*Quanto vivem melhor os que estão fora  
Contentes do que são, mais não desejão  
Vivem dia por dia, ora por ora.  
sejam chamados ociosos, sejam!  
Bom é o ocioso que do mal aparta,  
Inda que outros mais bens nele não vejam (Ibidem)*

Como um bom discípulo Ferreira almejava superar o mestre. A sua defesa da relação entre os doutores e as letras não se encontra em Sá de Miranda. Sabe-se que este, conforme está na biografia anônima, publicada pela primeira vez na edição de 1614, estudou Leis por imposição paterna, tendo lido algumas cadeiras na Universidade de Lisboa e não em Coimbra como afirma o biógrafo; sabe-se também que renegou este estudo, assim que lhe faltou o pai, tendo recusado uma atuação na jurisprudência joanina:

*Depois das primeiras letras de humanidade (em que foi insigne) estudou Leis [...] obedecendo a seu pai que lha escolhera, continuou nela com felizes progressos e saiu grande letrado; tomou o grau de Doutor, e leu várias cadeiras daquela faculdade [...]; porém, conhecendo os perigos que o uso desta ciência traz consigo em matéria de julgar, tanto que lhe faltou seu pai, não só deixou de todo as escolas, mas enfeitou os lugares do Desembargo, que por muitas vezes lhe foram oferecidos, [...]. (Sá de Miranda: 1977, Vol. II, VII)*

Sá de Miranda, em vários passos de sua obra, vê criticamente o poder dos doutores. Por exemplo, em suas comédias: na dedicatória de *Os estrangeiros* ao infante cardeal Dom Henrique, o poeta alerta contra a presunção do título dos homens de leis. O título de “doutor” é aproximado, por oposição ao de “filósofo”, da presunção implícita no nome “sofista”: “Não se enganem c’o nome de Doutor, novo, bárbaro e presuntuoso, como são muitos títulos, assi dos escritores, como das obras de nossos tempos, tam diferentes do comedimento



dos passados, como foi o de Filósofo dado por Pitágoras” (Sá de Miranda: 1977, Vol.II, 121). No prólogo de *Os Vilhalpandos*, em que fala a “Fama”, o poder dos doutores (“encadarroados”) é satirizado (Ibidem, 179). As comédias mirandinas tecem a figura dos doutores como a de oportunistas. A pintura do doutor comum é a de um enfadonho sofista. Na carta ao rei, o doutor Sá de Miranda aponta para a corrupção da jurisprudência e para a falta de poder do discurso feminino, considerando-as uma coisa triste:

*Ah, Senhor, que vos direi?  
que acode mais vento às velas.  
Nunca se descuide o rei:  
que inda não é feita a lei,  
já se lhe buscam cautelas.*

*Então triste das mulheres,  
triste dos órfãos coitados,  
e a pobreza dos mesteres,  
que nem falar são ousados  
diante os mores poderes (Sá de Miranda: 1977, Vol. II, 46)*

Talvez por isso, Ferreira escreveria ao Cardeal D. Henrique, a fim de construir uma imagem positiva dos doutores como amigos das letras e da justiça:

*Às Musas se perdoe esta ousadia  
Acostumadas a Reais favores  
Não percam em tí a antiga sua valia  
Não fazem dano as musas òs doutores,  
antes ajudas as suas letras dão:  
E com elas merecem mais favores  
Que em tudo cabem, pera tudo são. (Poemas Lusitanos: 1940,  
Vol. II, 133)*

Na carta não respondida, o discípulo tenta persuadir o mestre sobre o poder dos doutores, defendendo a sua legitimidade, em franca oposição à visão mirandina:

*— Como? e é pouca glória a dos direitos  
Juizes que, guardando as iguais leis,  
Têm té os que podem mais a si sujeitos,  
Em quem os seus poderes põem os reis,  
Por quem se rege o mundo e se sustenta? (Poesias: 1885, 645)*

Ferreira não teme “os perigos que o uso desta ciência traz consigo em matéria de julgar”, pois acredita na “santa justiça”. Na sua carta ao infante D.

Henrique, quando este era regente, defende a ação dos magistrados. A justiça está no uso racional das leis, isto é, “Está num peito da justiça amigo” (*Poemas Lusitanos*: 1940, Vol. II, 129). O poder do rei e dos juizes é assegurado com base nesta premissa:

*Santa justiça, a que eu mal reconheço  
Tua alta majestade, tu nos julga,  
Que vês o nosso fim, nosso começo.  
Qual respeito o rei tem, quando promulga  
A lei igual em público proveito,  
Que com prazer do povo se divulga,  
Tal a tenha o juiz dentro em seu peito,  
Na justa execução constante, e forte:  
Nisto consiste a lei, nisto o direito. (Ibidem, 127)*

Para Sebastião da Silva Dias, “António Ferreira militava sob o estandarte do [...] classicismo puro, livre de compromissos teológicos ou de objetivos de apologética religiosa. A tendência causava suspeitas na roda do cardeal D. Henrique” (Dias: 1969, 919). Na carta ao cardeal, a posição de Ferreira contra os abusos de um governo tirânico é bem clara: “Já o tempo passou dos mãos Tiranos./ Senhor, inda ficaram preço, e rogo” (*Poemas Lusitanos*: 1940, Vol. II, 127).

Em relação à crítica mirandina diante das leis, verifica-se uma grande diferença. Ferreira acredita no papel das leis na sociedade; Sá de Miranda, ao contrário, o questiona. Por exemplo, em sua sextina “Não posso tornar os olhos”, o poeta subordina as “leis” ao “costume”: “Não valem leis sem costume / Val o costume sem leis” (Sá de Miranda: 1976, Vol. I, 51). Ou seja, o uso e a interpretação das leis dependem do costume e não da justiça. Se os costumes não são sãos, as leis serão injustas.

Com o elogio da ação social da jurisprudência, Ferreira se afasta do ponto de vista mirandino, seguindo, como um bom discípulo, a sua própria maneira de pensar, bem mais ingênua do que a do “mestre”, porém, mais cívica. Para Sebastião da Silva Dias, a idéia de missão do intelectual na vida pública defendida por Ferreira era semelhante à dos humanistas de além-Pirinéus e além-Alpes. Para Ferreira, segundo o professor, “o intelectual, só porque o era, devia sentar-se tal como o letrado, na bancada da classe dirigente” (Dias: 1969, 918).

Sá de Miranda escreveu, como vimos, uma carta ao rei D. João III, alertando-o de muitos perigos por que passava o reino. Apesar disso, nada pode se distanciar mais do comportamento mirandino do que este desejo de influir diretamente na vida pública, desejo central em Ferreira. Como diz o biógrafo anônimo, Miranda “enjeitou os lugares do Desembargo, que por muitas vezes lhe foram oferecidos, ficando só consumando-se no estudo da Filosofia Moral e Estóica, a que sua natureza o inclinava.” (Sá de Miranda: 1977, Vol. II, VII).

Depois de morto Miranda, Ferreira ainda lhe dedica algumas élogos: *Miranda* e *Títiro*. Na primeira anuncia a morte do poeta e a permanência do canto por ele iniciado:

*Aquela lira, a cujo som se veo  
Do Tibre, e d'Arno Apolo, a Neiva, e Lima,  
Por quem verde era o campo, o rio cheo  
Corria à voz da nova Tosca Rima,  
depois que o bom Miranda, em cujo seo  
O santo fogo ardeu, se foi acima,  
Pendurou aqui Febo; aqui guardada,  
Manda ser dos Pastores sempre honrada.  
(Poemas Lusitanos: 1939, Vol. I, 236)*

Na segunda, afirma o florescimento da medida nova e homenageia os dois Francos: Francisco de Sá de Miranda e Francisco de Sá de Meneses. Os pastores de Títiro retomam o canto amebou de *Alexo*, fazendo o elogio dos Franciscos de Sá (Ibidem, 204-9, vv.15-20).

Ferreira, como poeta humanista, difundirá entre os poetas quinhentistas as idéias estéticas horacianas. É o caso da carta a Diogo Bernardes em que os pontos centrais da "Epístola aos Pisões" são ressaltados (*Poemas Lusitanos*: 1940, Vol.II, 102-10), como o escrever sobre o que se conhece bem, limando sempre, e dando-o a ouvidos amigos e não lisonjeadores, antes de "sair à praça". Para Sebastião da Silva Dias, a defesa dos preceitos horacianos (*laudator temporis acti, aurea mediocritas* e *odi profanum vulgus*) era sinal de incompatibilidade entre os pensamentos e sentimentos íntimos de Ferreira e a realidade política e social do meio em que vivia. Sá de Miranda, que se considerava o Horácio português, sendo um "torturado da forma", não consegue seguir plenamente os preceitos horacianos, pois não consegue decidir qual a melhor lição dos seus versos emendados, sendo essa uma decisão do leitor. Convém citar os tercetos do último meta-soneto enviado ao príncipe D. João:

*Ando c'os meus papéis em diferenças;  
são preceitos de Horácio — me dirão;  
em al não posso, sigo-o em aparências.*

*Quem muito pelejou como irá são?  
Quantos ledores, tantas as sentenças;  
c'un vento velas vem e velas vão. (Sá de Miranda: 1976, Vol. I, 287)*

Em Sá de Miranda o circuito comunicacional da obra de arte (produção e recepção) é a razão da sua resistência em seguir Horácio: não pode decidir qual a melhor versão. Essa indecisão funciona dentro do sistema literário da primeira metade do século XVI português como um magistério da arte de com-

por, domando a fúria da primeira inspiração, isto é, um trabalho com a técnica da linguagem — fruto de um constante crescer — busca a forma mais acabada da obra de arte.

Entre Sá de Miranda e Ferreira há muita diferença. Se o primeiro esteve sempre num lugar híbrido, escrevendo em medida velha e nova, assumindo valores poéticos da tradição cancioneril e da nova poesia do Renascimento, escrevendo ora em português e ora em castelhano, o segundo optou claramente pela nova medida, pela estética horaciana, pelo cultivo exclusivo do português e pelo elogio dos doutores. Os dois são porém poetas humanistas, isto é, poetas que beberam nas fontes poéticas antigas e italianas, mas que se expressam em língua vulgar. A partir do exemplo mirandino, Ferreira levará adiante o projeto de reforma da Corte, isto é, o projeto de cultivo do ponto de vista humanista entre os nobres portugueses, dados mais às armas do que às letras. Sebastião da Silva Dias salienta que “[n]a juventude de Ferreira a incultura humanista era ainda a regra dos nossos fidalgos, teólogos e juriconsultos” (Dias: 1969). Ferreira buscava a ilustração da classe dirigente pelos padrões do classicismo. Para Teóphilo Braga, na *História dos quinhentistas* o fato de Ferreira escrever em português deve-se à sua relação com o poeta da Tapada. Confinado com os seus mestres humanistas de Coimbra, teria sido mais um “latinista extemporâneo” se o desastre do Monte da Condessa (1553) não o tivesse movido a escrever em português a elegia a Sá de Miranda. A obra do aluno do Colégio das Artes de Coimbra deve ser vista como um manifesto contra a latinização humanista da cultura. É como “amigo da língua” que o discípulo ultrapassa o mestre.

2. É apenas no século quinhentista que o português assume importância como idioma literário. Desde o século XV, com as trovas do condestável D. Pedro, teve início o primado estético do idioma castelhano, a “moda” lusocastelhana. De lá para cá, Bernardim Ribeiro, ainda formalmente híbrido na passagem de trovador a poeta, é o primeiro a deixar obras apenas em português; António Ferreira, o segundo, e aquele que se posiciona como defensor da língua: “Mas inda em alguma parte, / Ah Ferreira, dirão da língua amigo”.

O discípulo declarado da reforma poética de Sá de Miranda é o único poeta quinhentista a defender o uso exclusivo do português como idioma poético. Em sua “Ode I”, subgênero lírico que introduziu na língua portuguesa, Ferreira alude explicitamente à necessidade de cultivo do português, questionando a prática do bilinguismo como expressão de um desamor às coisas portuguesas:

*Renova mil memórias*

*Língua aos teus esquecida,*

*Ou por falta d’amor ou falta d’arte (Poemas Lusitanos: 1939, Vol.I, 116)*

Veja-se também a carta a Pero de Andrade Caminha, em que se observa a posição renascentista de Ferreira, isto é, a crença de que o trabalho poético sobre a língua é o meio de alçá-la à categoria de idioma pátrio:

*Floreça, fale, cante, ouça-se, e viva  
A Portuguesa língua, e já por onde for  
Senhora vá de si soberba, e altiva.  
Se téqui esteve baixa, e sem louvor  
Culpa é dos que a mal exercitaram:  
Esquecimento nosso e desamor. (Poemas Lusitanos: 1940, Vol. II, 48)*

*Na carta a Simão da Silveira o poeta lamenta:*

*Com mágoa o cuidado, ah com mágoa o digo  
Como um povo em seu bem sempre constante  
Veio assi ser da sua língua imigo? (Poemas Lusitanos: 1940, Vol. II, 175)*

A mágoa de Ferreira aponta para o fato de entre os seus pares a língua não ser um elemento da nacionalidade. Embora tenha sido pensada pelos filólogos quinhentistas, esta idéia só se generalizará mais tarde, mesmo depois de *Os Lusíadas*, quando se internaliza na mente dos autores românticos. Estes não consideram as obras luso-castelhanas como pertencentes à literatura portuguesa. Durante o Romantismo, os critérios poéticos se confundem com a defesa da linguagem nacional. Para Ferreira, a língua portuguesa precisava ser cultivada e para isso era preciso fazer guerra à poesia em língua estrangeira. Especialmente na carta a Caminha, mas também em outros passos de sua obra, “verifica-se que Ferreira fortificava a vida da Nação, proclamando a cultura da língua, consócio de que ela é, além de um meio de coesão, o meio de expressão de uma Nacionalidade” (Nota de Marques Braga aos *Poemas Lusitanos*: 1940, Vol. II, 48, nota 3-5). A idéia de que a língua expressa a nacionalidade, comum entre os autores românticos do século XIX, é uma exceção no século XVI português.

*Qual será aquele povo tão perdido  
Que a si não seja mais afeiçoado  
Qu’á outr[o] estranho, e pouco conhecido?  
Que bárbaro não diz: “mais obrigado  
Sou eu a aproveitar a mim, e aos meus,  
Que àquele, que de mim está arredado?”  
Getas, Arabios, Persas, e Caldeus,  
Gregos, Romãos, e toda a outra gente  
Nascem, vivem e morrem para os seus.  
Avermos nós agora a um excelente  
Capitão Português de quantos temos,  
De que se espanta, e treme o Oriente,  
Querer mostrar a ordem que devemos  
Guardar na guerra em língua estrangeira. (Poemas  
Lusitanos:1940, Vol. II,45)*

Na primeira carta a Andrade Caminha, autor que parece ter escrito muito mais em espanhol do que em português, as idéias de Ferreira acerca da associação língua-pátria são claramente expostas em sua repreensão da prática luso-castelhana:

*Pois com quanta razão m'eu mais espanto  
Do que em ti vejo, mas te ver perdido  
Sinto, o que me assi move a mágoa, e espanto.  
Mostras-te tégora tam esquecido  
Meu Andrade, da terra, em que nasceste,  
Como se nela não foras nascido.  
Estes teus doces versos, com que ergueste  
Teu claro nome tanto, e que inda erguer  
Mais se verá, a estranha gente os deste.  
Porque com o que podias nobreecer  
Tua terra, e tua língua lho roubaste,  
Por ires outra língua enriquecer?  
Cuida melhor que quanto mais honraste,  
E em mais tiveste essa língua estrangeira,  
Tanto a esta tua ingrato te mostraste. (Poemas Lusitanos: 1940, Vol. II, 47)*

Para Ferreira, o uso da língua natal não servia apenas à expressão do nacionalismo, mas também à expressão plena dos sentimentos humanos, como a dor. Nos tercetos do soneto “Quanto d’Amor se pode humanamente”, Salício, que Marques Braga julga ser Francisco de Sá de Meneses, citado em outros passos da obra de Ferreira, lograria uma expressão menos artificial da dor caso usasse a língua natal em seus versos:

*Por ventura qu’em quanto à estrangeira  
Língua entregas teus doces acentos,  
Não é tua voz com tanto efeito ouvida.  
Dá pois à dor sua língua verdadeira  
Dá os naturais suspiros teus aos ventos.  
Por ventura será tua dor mais crida (Poemas Lusitanos: 1939, Vol. I, 93)*

O interesse de Ferreira pelo estudo e cultivo da língua portuguesa ainda transparece em seu elogio do galego-português, seja ao escrever dois sonetos neste idioma primitivo — “Bom Vasco de Lobeira, e grã sem” e “Vinha amor pelo campo trebelhando” (Ibidem, 95-7) — seja ao elogiar D.Dinis, chamando-o também “amigo da língua”:

*Santo Dinis na Fé, nas almas claro  
Da pátria pai, da sua língua amigo  
Daquelas musas rústicas emparo (Ibidem, 175)*

Uma das obsessões do autor será a de incentivar os seus pares à escrita, em português, de uma epopéia das “Portuguesas conquistas, e vitórias” (*Poemas Lusitanos*: 1939, Vol. I, 116), como na segunda carta a Caminha, ou na resposta a uma écloga de Diogo Bernardes. Na carta ao senhor D. Duarte, o espírito cruzadista pede um tratamento épico:

*Que triunfos já vejo da vitória  
Do sogigado Mauritano povo,  
A que Andrade dará clara memória!  
Com prazer a esperá-lo já me movo  
Com prazer a alta empreza vivo, e pronto  
Vêjo Andrade inflamado em furor novo (Poemas Lusitanos: 1940, Vol. II, 114)*

Certo de que a façanha dos portugueses era mais importante do que a dos antigos, “Por que mais Mantua, e Esmirna que Lisboa, [...] / Terá (se s’arte usar) maior coroa?” (*Ibidem*, 178), o poeta incita à escrita de uma epopéia da gesta portuguesa:

*Que exemplo cá deixastes [os antigos], que memória  
Que do Ocidente soa até Oriente!  
Mas quanto mór, quanto melhor história  
de Portugal já nasce, (Ibidem, 40)*

Ferreira propõe, na carta ao secretário Pero de Alcáçova Carneiro, que os portugueses escrevam os seus feitos, em estilo grandiloquente, a exemplo dos antigos, apontando para o ponto de vista imperial lusíada e para a teoria da *imitatio*:

*Escolham-se bons zelos, bons spritos,  
Mais no mundo soar[ão] nossas grandezas.  
Aqueles claros feitos, altos ditos,  
De que os livros são cheos, desprezemos.  
Mores feitos há cá, não tão bem escritos.  
Vençamos no melhor, o outro imitemos. (Ibidem, 42)*

A intenção de Ferreira, ao elogiar língua e pátria, é preservar, através da escrita, o Império lusíada:

*Do que se antigamente mais prezaram  
Todos os que escreveram, foi honrar  
A própria língua, e nisso trabalharam  
Com cópia, com sentenças, e com arte,  
Daquela alta elegancia quanta parte  
Deves, tu Grécia, àquele tam louvado  
Poeta, que assi soa em tôda a parte!*

*E tu grã Tibre, de que estás honrado  
Senão com a pureza dos escritos  
Daquele Mantuano celebrado? (Poemas Lusitanos, Vol. 2, 1940, 44)*

Para ele, a sua própria poesia mantém-se no circuito da lírica amatória: “o brando Amor só sigo” (*Poemas Lusitanos*: Vol.I, 1939, 116), não tratando do assunto épico. A obra poética de Ferreira, entretanto, expressa o sentimento épico através da sua declaração de amor à língua portuguesa.

#### **Notas**

\*Este trabalho não seria possível sem o subsídio fornecido pela Fundação Calouste Gulbenkian, em 1995.

1. Sá de Miranda, Francisco de. *Poesias de — Edição de Carolina Michaëlis de Vasconcelos. Reprodução em fac-símile do exemplar com data de 1885 da Biblioteca Nacional. Halle:: Max Niemeyer, 1885. Referências a esta edição serão feitas assim: Poesias: 1885, página).*
2. Sá de Miranda, Francisco de. *Obras completas.* Lisboa: Sá da Costa, 1976-1977. 2 Vols.
3. Dias, Sebastião da Silva. *A política cultural no tempo de D. João III.* Coimbra: Universidade de Coimbra, 1969. 2 tomos. Vol.1.
4. FERREIRA, Antônio. *Poemas Lusitanos.* Lisboa: Sá da Costa, 1939-1940. 2 Vols. Referências a essa edição serão feitas assim: (*Poemas Lusitanos*. data da edição, volume, página).
5. CAMPOS, Augusto. *Mais Porvençais.* São Paulo: Companhia das Letras, 1987. pp. 111 e 140.
6. Sá de Miranda, Francisco de. *Satyras.* Porto: João Rodrigues, 1926.
7. BRAGA, Teóphilo. *História dos quinhentistas: vida de Sá de Miranda e sua escola.* Porto: Imprensa Portuguesa, 1871. pp. 187, 190 e 196.
8. VASCONCELOS, Carolina Michaelis de. *Notas Vicentinas.* Lisboa: Revista Ocidental, 1949. p.